REQUERIMENTO Nº 007 DE 2014.

(Vereadora Marilis Fernandes, Vereador Ivanilson Marinho, Vereador Erley Brito "Leca", Vereador Wendel Gomides, Vereador Profº. Cabo Carlos, Vereador Valdônio Rodrigues e Vereador Ataíde)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 013
DATA 28 JAN. 2014 HORAS 10:55
Parente Neres
João Batista Ramos Assinatura
Coordenador de Protocolo

Solicita a implantação de um atendimento especializado em tratamento de câncer no novo Hospital Regional de Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 28/01/2014

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a **Senhora Wanda Paiva – Secretária Estadual de Saúde do Estado do Tocantins**, solicitando a implantação de um atendimento especializado em tratamento de câncer no novo Hospital Regional de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade atender as necessidades daqueles pacientes que necessitam de tratamento intensivo de câncer, pois atualmente não existe nenhum atendimento específico de câncer na cidade de Gurupi, a implantação de um atendimento especializado no novo Hospital Regional de Gurupi, beneficiará não somente a cidade acolhedora do serviço, mas também a regional e cidades vizinhas.

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.", assegurado no Artigo 196 da Constituição Federal.

Tendo em vista essa relevante atribuição estatal na garantia do direito à saúde, o Poder Público deve atuar sempre no sentido de concretizar os direitos fundamentais do ser humano, inclusive o direito à saúde. Essa materialização passa, necessariamente pela prestação de serviços de atenção e por medidas preventivas.

Sabe-se que o câncer é uma das doenças mais letais ao ser humano. Antigamente, o diagnóstico de uma neoplasia constituía uma sentença de morte. Apesar dos grandes avanços na medida oncológica, com a obtenção de muitas vitórias contra essa moléstia, o diagnóstico precoce, na fase bem inicial da doença, é essencial para tal sucesso no tratamento.

Por isso, quanto maior acessibilidade do cidadão ao sistema de saúde, em especial aos serviços que combatem os diversos tipos de cânceres que podem acometer o homem, maiores serão as chances de salvar vidas. A disseminação de unidades de atendimento aos pacientes portadores dessas doenças é uma das formas de ampliação da acessibilidade aos serviços de saúde. A implantação de serviços nos municípios do interior permite um melhor cumprimento às diretrizes da descentralização e favorece as pessoas mais excluídas do sistema público de saúde.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT

Ivanilson Marinho
PMDB

Wendel Gomides
PDT

Erley Brito "Lêca"
PSB

Valdônio Rodrigues
PSB

Prof.º Cabo Carlos
PT

Ataíde Salgado
PPS